Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021 às 11:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3207584: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO - ICONE ENGENHARIA 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Fraiburgo

MUNICÍPIO

Fraiburgo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3207584

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0083/2021 – PMF
MODALIDADE – PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO Nº 0035/2021
Objeto – A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS HOMOLOGADOS PELO IBGE, NO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

NOTIFICADA: ICONE ENGENHARIA LTDA

O MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.947.979/0001-74, **NOTIFICA** a empresa **ICONE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia SC-135 nº 48, Centro, Ibiam – SC (89.652-000), inscrita no CNPJ sob o nº 14.122.629/0001-19, a tomar ciência acerca da **Decisão** constante dos autos do Processo Administrativo Licitatório em epígrafe. O inteiro teor da decisão foi encaminhado via e-mail fornecido nos autos. Será assegurada ainda, caso entenda necessário, a vista dos autos.

O prazo para apresentação de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação, que deve ser protocolada dentro do prazo estabelecido e em horário de expediente, no Protocolo Central da Prefeitura, junto à Secretaria-Executiva, localizado na sede deste Município: Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, CEP 89.580-000, ou então remetida via postal com aviso de recebimento, mediante comprovação do seu envio com o código rastreador para o e-mail: licita@fraiburgo.sc.gov.br. O envio fraudulento será penalizado.

Não serão consideradas manifestações através de fac-símile (FAX) ou e-mail. Caso a correspondência seja enviada fora do prazo acima estipulado, ela será considerada intempestiva.

Fraiburgo(SC), 08 de agosto de 2021.

Rui Carlos Braun
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação